



Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CNPJ: 76.020.460/0001-43 - FONE/FAX(42)3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 734/2012.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 726/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR RICARDO BECH, Vice-Prefeito Municipal em Exercício de Antônio Olinto, Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

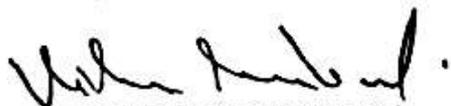
Art. 1º - Fica alterado o item 1.1. do artigo 3º, da Lei Municipal nº726/2011, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º - ...

1.1 - Aquisição de uma retroescavadeira, de pneus, traçada e um caminhão com caçamba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, 10 de Julho de 2012.


VILMAR RICARDO BECH
Vice-Prefeito em Exercício

PUBLICADO	
JORNAL	<u>Acentuar</u>
DATA	<u>20 a 26/09/12</u>
Nº	<u>703</u>
EDIÇÃO SEMANAL	